

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 966/2006 de 28 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 13 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.475,45 - Associação de Andebol de São Miguel – 9500-211 Ponta Delgada, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 40 de 3 de Outubro de 2006.

€ 1.821,39 - Associação de Atletismo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 28 de 11 de Julho de 2006.

€ 14.000,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico da Associação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 39 de 26 de Setembro de 2006.

€ 8.500,00 - Associação Açoreana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas – 9501-903 Ponta Delgada, destinada a apoiar o funcionamento do gabinete técnico na Associação, última prestação conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 20 II série de 16 de Maio de 2006.

€ 1.575,80 - Associação Regional de Tiro dos Açores – 9900-018 Horta, destinada a apoiar a estrutura técnica associativa, tranche única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 44 II série de 31 de Outubro de 2006.

€ 862,81 - Associação de Patinagem do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar a estrutura técnica associativa, tranche única, última prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 23 de 6 de Junho de 2006.

€ 878,31 - Associação de Desportos de São Jorge – 9850 Calheta, destinada a apoiar a estrutura técnica Associativa do Voleibol, conforme o contrato-programa celebrado para o ano 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 31 de 1 de Agosto de 2006.

€ 2.977,01 - Associação de Natação da Região Açores – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a estrutura técnica associativa, tranche única, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 44 II série de 31 de Outubro de 2006.

13 de Novembro de 2006 .– A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.